

PORTARIA

Nº 1240/2025

“Designa Agente Público para a função de Fiscal de Contrato”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **BIANCA BANDINI FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 72864-0, para a função de **FISCAL DE CONTRATO**, em caráter provisório, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 9136/2023, ou outro que vier a substituí-lo, pelo período de 12 (doze) meses, contando vigência à partir de 03 de junho de 2025.

Artigo 2º - O Agente Público designado para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 2025SESAU009, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SP**, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EVRYSDI 0,75MG/ML (PÓ SOLUÇÃO ORAL) PARA ATENDER PACIENTE REDE PÚBLICA, SOCORRIDA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROC. 1004321-46.2023.8.26.0587, PERÍODO DE 12 MESES.

Artigo 3º - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato deverá possuir atribuições relacionadas a licitações e contratos ou formação compatível com a função ou experiência comprovada na área de contratações públicas ou qualificação comprovada na área, nos termos do inciso II do art. 10 do Decreto Municipal nº 9136/2023.

Artigo 4º - Nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 9136/2023, compete ao Agente Público designado como fiscal de contrato, em especial as atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do objeto do contrato.

Artigo 5º - O Agente Público designado para a função de fiscal de contrato executará funções relativas à presente Portaria, sem prejuízo daquelas atinentes a seu cargo, aplicando-se o parágrafo 1º, do artigo 147 da Lei Complementar Municipal nº 146/2011.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

São Sebastião, 12 de agosto de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito